

PORTARIA Nº 11.880/2019

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

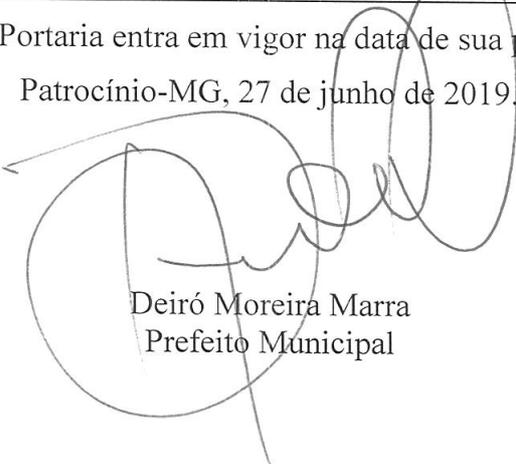
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

| RESP | NOME | CARGO | DATA DA ESTABILIDADE |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 05986 | CICERO CESAR DA SILVA | PROFESSOR P1 – EDUC. FISICA | 01/06/2019 |
| 05989 | LUIZA ABADIA DE PAULA CUNHA | PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 04/06/2019 |
| 05991 | VIVIANE APARECIDA BATISTA REIS | PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 07/06/2019 |
| 05993 | DANIEL PEREIRA DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 18/06/2019 |
| 05992 | LILIAN RIBEIRO CUNHA | PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 18/06/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal